



TRAVESSIA

INFORMATIVO DO INSTITUTO GUAICUY | **ABRIL DE 2025** | GUAICUY.ORG.BR

Anexo 2.2 – Programa de Universalização do Saneamento Básico dos municípios atingidos

Um dos anexos previstos no Acordo firmado em fevereiro de 2021 entre a Vale e o Poder Público (Instituições de Justiça e Governo de Minas), pelo rompimento da barragem da mineradora em Brumadinho, compreende a Universalização do Saneamento Básico dos Municípios Atingidos. Para a execução deste Anexo 2.2, que trata da compensação de danos já conhecidos, foram destinados R\$1.550.000.000,00 (um bilhão quinhentos e cinquenta milhões de reais). Desse valor, foram atribuídos **R\$1.417.001.073,00 (um**

bilhão, quatrocentos e dezessete milhões, um mil e setenta e três reais) para a execução do programa voltado para o **"Saneamento Básico Universal nos Municípios Impactados"**. A iniciativa foi considerada prioritária entre as demais iniciativas previstas também neste anexo.

Este programa inicialmente seria executado pela Vale, entretanto, diante da alta complexidade de diversas situações técnicas e jurídicas verificadas em cada um dos 26 municípios atingidos ao longo da Bacia do Paraopeba, as Instituições de Justiça, o Governo do Estado e demais órgãos técnicos deliberaram pela conversão da obrigação da Vale de "fazer" para a "obrigação de pagar". Em 10 de junho de 2024, foi homologado pela 2ª Vara da Fazenda Pública de Belo Horizonte o pedido de conversão da obrigação. A decisão foi assinada pelo Juiz Murilo Silvio de Abreu.

Situação atual

Com a conversão, os municípios ficaram com a responsabilidade de propor e executar seus respectivos projetos de Saneamento Básico dentro do recurso inicial de R\$1,417 bilhão, que, após correção monetária, atualmente encontra-se na faixa de R\$1,8 bilhão.



FOTO: ACERVO GUAICUY

Nesse arranjo, a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD) é a responsável pela coordenação institucional e gestão executiva do Programa, pela análise de critérios técnicos para uso dos recursos e pelo acompanhamento dos projetos. O Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais (BDMG) atua como “agente financeiro, responsável pela gestão dos recursos” dentro das atividades técnico-operacionais previstas, e

é responsável pela análise e aprovação dos projetos apresentados pelos municípios, pelo acompanhamento da aplicação dos recursos, bem como pela contratação e pelo monitoramento de consultorias que prestarão apoio técnico aos municípios. O BDMG lançou em seu site, no final de 2024, o edital de chamamento público para acessar os recursos deste programa. Após a realização dos cadastros, as prefeituras realizarão a assinatura dos contratos de repasse.

VEJA NO QUADRO ABAIXO OS VALORES DESTINADOS A CADA MUNICÍPIO ATINGIDO PARA OS PROJETOS DE UNIVERSALIZAÇÃO DO SANEAMENTO, CONFORME O ANEXO 1 DO EDITAL:

Município	% atual de tratamento de esgoto	% atual de abastecimento	Total recebido*
Abaeté	0%	79,62%	65,03 milhões
Biquinhas	0%	58,99%	7,36 milhões
Curvelo	79,29%	81,55%	53,07 milhões
Felixlândia	22,87%	68,23%	33,19 milhões
MNM	67,6%	69,29%	11,69 milhões
Paineiras	0%	69,91%	11,01 milhões
Pompéu	3%	73,03%	51,69 milhões
SGA	95%	41,97%	16,36 milhões
Três Marias	42%	79,49%	29,70 milhões

VALOR GLOBAL DO ANEXO 2.2- Bacia do Paraopeba

1,417 bilhão
Fonte: SEMAD/BDMG. 2023

Os projetos devem estar concluídos e os recursos desembolsados aos municípios em até 60 meses, contados a partir de 16 de julho

de 2024. Para que os recursos sejam utilizados dentro desse prazo, os projetos devem ser aprovados junto ao BDMG até 15 de julho de 26.

CONFIRA ALGUNS PONTOS IMPORTANTES DO EDITAL:

■ O que é financiado:

- Elaboração de estudos e planos municipais de saneamento básico ou de recuperação de área degradada;
- Elaboração indireta de projetos de engenharia necessários para a execução das obras de saneamento básico;
- Implementação de obras de sistema de abastecimento de água e de coleta e tratamento de esgotos;
- Implantação ou ampliação de sistemas de drenagem urbana de águas pluviais (limitados a 25% dos recursos disponibilizados);
- Pavimentação: no máximo 10% e se relacionada às obras;
- Coleta, disposição e tratamento de resíduos sólidos (exclusivo para Brumadinho).

■ O que não é financiado:

- Aquisição de material para execução direta da obra;
- Execução direta integral ou parcial da obra;
- Manutenção de atividades e de custeio, inclusive com pessoal ativo e inativo, bem como gastos com programas de desligamento de servidores.
- Furgão;
- Motocicletas;
- Máquinas agrícolas;
- Quaisquer máquinas ou equipamentos usados;
- Outros itens não relacionados aos objetivos do programa, conforme análise do agente financeiro;
- Modelagem para concessão (muitos municípios estão querendo passar para concessionárias, mas este estudo não é pago).

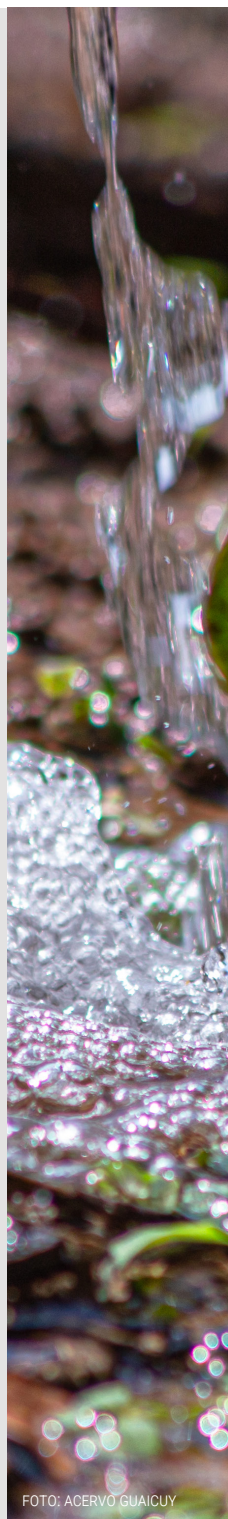


FOTO: ACERVO GUAICUY



FOTO: ACERVO GUAICUY

■ **Titularidade de imóvel:**

As obras devem ser executadas **em imóvel de titularidade do MUNICÍPIO ou da Concessionária**, (comprovar com certidão de matrícula atualizada do imóvel exceto nos casos de área de domínio público, como ruas, estradas, praça ou avenidas).

■ **Licença ambiental:**

Sob hipótese alguma serão repassados recursos para execução de PROJETOS que estejam irregulares perante o órgão ambiental.

■ **A delegação das ações do programa à concessionária não exime o município das responsabilidades previstas no edital e nos contratos de repasse.**

■ **Tarifa social:**

O município deve estabelecer a tarifa social para cobrança dos serviços com desconto.

■ **Preferência para áreas atingidas:**

As obras de saneamento deverão ocorrer, preferencialmente, em áreas de municípios que foram diretamente atingidos pelo rompimento, conforme apontado na decisão judicial que homologou o Acordo.

■ **Compromisso de transparência:**

Os municípios deverão dar publicidade sobre status das obras divulgando, por exemplo, em sites, redes sociais e placas.

CONTATO PARA PESSOAS ATINGIDAS

(31) 97102-5001 | contato@guaicuy.org.br

SEDE: Brasópolis, 109 - Floresta | Belo Horizonte
CEP 30150-170 | (31) 3024-9460

COORDENADORA DE COMUNICAÇÃO: Joana Tavares.

TEXTO: Ana Paula Hupp, Mônica Campos e Paula Constante

DIAGRAMAÇÃO: Matheus Ferreira, Priscila Justina.

LEIA TAMBÉM PELA INTERNET

www.institutoguaicuy.org.br

[f/institutoguaicuy](https://www.facebook.com/institutoguaicuy)

[@institutoguaicuy](https://www.instagram.com/institutoguaicuy)

O Guaicuy é a Assessoria Técnica Independente (ATI) eleita pelas comunidades da sua região. A ATI visa garantir o acesso à informação para participação das pessoas atingidas no processo judicial de reparação aos danos causados pelo rompimento da barragem da Vale em Brumadinho.

Instituto

GUAICUY